

## INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE REPINTURA DE  
QUEBRA MOLA NA AVENIDA  
ALAMEDA 05 NO BAIRRO CPA III  
SETOR III, NESTA CAPITAL.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

## JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização do serviço de repintura da sinalização horizontal de trânsito, especialmente do quebra-molas, localizado na Avenida Alameda 05, no bairro CPA III, Setor III. O referido redutor de velocidade encontra-se com a pintura desgastada, o que compromete sua visibilidade pelos condutores, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres que trafegam diariamente pela via.

Ressalta-se que a adequada sinalização dos dispositivos de redução de velocidade é fundamental para garantir a organização do trânsito e a prevenção de acidentes, especialmente em vias com fluxo constante de veículos e pedestres.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de junho de 2026.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

